



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/FMS/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MANASSÉS MARTINS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 013/FMS/2021, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado Rua Um, n.º 163, Ponte dos Carvalhos**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 089/2021, Processo Licitatório n.º 034/FMS/2021, Dispensa n.º 008/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **MANASSÉS MARTINS DA SILVA**, RG 3.816.114- SDS-PE, CPF: 710.763.014-97, residente e domiciliado à Rua Maracanã, n.º 516, Lagoa das Garças, Jaboatão dos Guararapes - PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 809/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 27 de Abril de 2022, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 013/FMS/2021, foi celebrado em 12 de Maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 12 de Maio de 2022, no valor inicial e atual de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **12 de maio de 2023**.

Considerando que a carta encaminhada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, consta anexo, que o do valor do contrato será reajustado conforme cláusula contratual, devido ao decurso dos 12 (doze) meses da prestação do serviço, utilizando o Índice de



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Preço ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE será realizado, desta feita, o valor mensal do aluguel contratado passará de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), para o valor de R\$ 4.911,36 (quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos), conforme anexo a Comunicação Interna, perfazendo para 12 (doze) meses um valor total de R\$ 58.936,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 970, datada de 27 de abril de 2022, no valor de R\$ 37.326,33 (trinta e sete mil e trezentos e vinte seis mil reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 806/2022, datado de 27 de abril de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio 2023**, e o reajuste de valor contratual, totalizando o valor de **R\$ 58.936,32 (cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Maio de 2022.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	<b>LOCADOR: MANASSÉS MARTINS DA SILVA</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Lucineide M <sup>a</sup> Cunha Controladora Mat. 220478 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal De Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/FMS/2021**, **Processo Administrativo nº 089/2021**, **Processo Licitatório nº 008/FMS/2021**, **Dispensa nº 008/FMS/2022**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual e reajuste do valor do contrato - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2023**, e o reajuste de valor contratual, totalizando o valor de R\$ 58.936,32 com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Locador**: MANASSÉS MARTINS DA SILVA, RG 3.816.114- SDS-PE, CPF: 710.763.01-97, residente e domiciliado a Rua Maracanã, nº 516, Lagoa das Graças, Jaboatão Dos Guararapes – PE. **Valor Total**: R\$ 58.936,32. **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de maio de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:3C074BDE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2022. Edição 3142  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>